

PORTARIA Nº 037/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que em conformidade com o Decreto Municipal nº 030/2018, foi decretado ponto facultativo municipal no dia 01 de junho de 2018.

RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 01 de junho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de maio de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

- Presidente -